



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 675/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 5656/2017,

Considerando a informação prestada no doc. 07, comunicando que a servidora Iara Dubiraci Campelo Carvalho, não participará da Correição Ordinária na cidade de São João dos Patos/MA, no período de 14 a 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 643, datada eletronicamente em 9 de agosto de 2017, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Iara Dubiraci Campelo Carvalho, servidora requisitada do município, FC-04, Matrícula nº 308161859, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, a fim de participar de Correição Ordinária naquela cidade, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, nos termos do Edital nº 016/2017, conforme Portaria GP nº 729/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm